

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

## **DECRETO Nº 850/2020**

De 20 de Fevereiro de 2020

## PONTO FACULTATIVO

**ADEMILSON CONRADO,** Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica **Estabelecido Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia 24.02.2020 e no dia 26.02.2020 no período matutino, exceto os serviços essenciais de saúde.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 20 de Fevereiro de 2020.

Ademilson Conredo Ademilson Conrado Prefeito Municipal